



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA

GRUPO DE TRABALHO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL - 2016

Presidente

Luiz Roberto Herbst

Vice-Presidente

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Conselheiros

César Filomeno Fontes – Corregedor-Geral

João Herneus de Nadal

Júlio Cesar Garcia

Luiz Eduardo Cherem – Supervisor ICON

Wilson Rogério Wan-Dall – Supervisor Ouvidoria

Conselheiros Substitutos

Cleber Muniz Gavi

Gerson dos Santos Sicca – Gestor do Acordo de Cooperação Técnica

Sabrina Nunes locken

Procuradoria Geral junto ao TCE/SC

Aderson Flores – Procurador-Geral

Cibely Farias – Procuradora-Geral Adjunta

Diogo Ringenberg – Procurador

Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE)

Dejair Cesar Tavares

Gissele Souza de Franceschi Nunes

Letícia de Campos Velho Martel

Renato Costa – Coordenador

Ricardo Cardoso da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA

GRUPO DE TRABALHO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	4
II – ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO – GTAFE.....	5
III – PLANEJAMENTO PARA 2017.....	9
IV – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	10

I – APRESENTAÇÃO

A garantia do pleno acesso a uma educação de qualidade é um desafio posto aos entes federativos e à sociedade brasileira, além de ser tarefa essencial para a construção de um país justo, democrático e plural.

Para a consecução dessa tarefa o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)¹. Após ampla discussão na sociedade civil e no Poder Legislativo adveio a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. As 20 Metas e 254 Estratégias do PNE estão relacionadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à universalização do ensino obrigatório, à valorização dos profissionais da educação, à diversidade e à ampliação do acesso ao ensino superior público.

Nesse esforço para a elevação do patamar da educação no nosso país os Municípios são atores fundamentais para o êxito no cumprimento das metas e estratégias do PNE. Além disso, o acompanhamento, pelos Tribunais de Contas, das ações empreendidas pelos entes federativos ao longo do período do Plano contribui para a avaliação dos resultados obtidos e das correções necessárias.

Com o objetivo de desenvolver ações cooperadas para a verificação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, a Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) firmaram em março deste ano Acordo de Cooperação Técnica.

A partir de então, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) aderiu ao referido acordo, com a aprovação em Sessão Administrativa realizada em 30 de março do ano corrente, por meio do processo nº ADM-16/80117600, cuja proposta partiu da Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais deste Tribunal.

¹ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Sem dúvida, a participação desta Corte nas ações de cooperação voltadas à educação contribuirá sobremaneira para as atividades de fiscalização do Tribunal de Contas de Santa Catarina no âmbito da educação.

No dia 26 de abril de 2016, por meio da Portaria nº TC-0248/2016 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1929, o Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca foi designado Gestor do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o monitoramento das ações do Plano Nacional de Educação e da Lei de Transparência.

Tendo em vista que a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação são desafios sempre presentes, e a partir do Acordo de Cooperação Técnica, a Atricon e o IRB criaram um grupo de trabalho para propor medidas visando à concreção das diretrizes traçadas e à avaliação da qualidade do gasto em educação.

No mesmo sentido, esta Corte de Contas instituiu o Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE)², por meio da Portaria nº TC-0307/2016, com a finalidade de auxiliar no gerenciamento e acompanhamento do aludido Acordo de Cooperação Técnica, na efetivação das diretrizes de controle externo relacionadas à temática “controle externo nas despesas com educação”, previstas na Resolução Atricon nº 003/2015, bem como assuntos relativos ao apoio à fiscalização em educação.

A defesa da Educação é tarefa de todos. Conhecer a sua realidade, agir para transformá-la no que estiver em desacordo com os objetivos estabelecidos e reproduzir as boas práticas são deveres dirigidos a todas as Instituições. O TCE/SC está empenhado nessa missão, e conta com o esforço de todos os Municípios para o sucesso dos Planos de Educação em Santa Catarina.

II – ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO – GTAFE

Em que pese o curto espaço de tempo, foram realizados estudos no âmbito desta Corte de Contas, especialmente no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, para a elaboração de norma interna que sistematize e regulamente o gerenciamento e o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB, por consequência, criando mecanismos para o cumprimento da gestão do referido Acordo.

² Membros: Dejair Cesar Tavares, Gissele Souza de Franceschi Nunes, Letícia de Campos Velho Martel, Renato Costa (Coordenador), e Ricardo Cardoso da Silva.

Diversos contatos foram efetuados junto à Atricon, ao IRB, ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS), à Federação Catarinense de Municípios (FECAM), à Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) e as Secretarias Municipais de Educação (SMS's).

Ademais, foram sensibilizadas a Diretoria Geral de Controle Externo e as suas diretorias técnicas subordinadas, no sentido de estreitar os laços de cooperação técnica, efetivar o cumprimento do acordo celebrado em questão, e consolidar, de forma sintonizada, as diretrizes de controle externo relacionadas à educação definidas pela Resolução Atricon nº 003/2015.

Foram realizadas diversas reuniões, bem como troca de e-mails e telefonemas entre os membros do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação. Citam-se algumas das reuniões realizadas:

- dia 08 de junho de 2016, às 14h, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca no 10º Andar: constituição do Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar no gerenciamento e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, ATRICON e IRB e na efetivação das diretrizes de controle externo relacionadas à temática “controle externo nas despesas com educação”, previstas na Resolução ATRICON nº 003/2015, bem como assuntos relativos ao apoio à fiscalização em educação;
- dia 17 de junho de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: seguimento das atividades do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE), mediante realização da “tempestade de ideias” norteada pelas diretrizes da Resolução nº 003/2015 da ATRICON;
- dia 24 de junho de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: continuação das discussões da “tempestade de ideias” norteada pelas diretrizes da Resolução nº 003/2015 da ATRICON;
- dia 05 de julho de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: continuação das discussões da “tempestade de ideias” norteada pelas diretrizes da Resolução nº 003/2015 da ATRICON;
- dia 12 de junho de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: continuação das discussões da “tempestade de ideias” norteada pelas diretrizes da Resolução nº 003/2015 da ATRICON;

- dia 08 de agosto de 2016, às 14h, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca no 10º Andar: sobre a “Proposta de Avaliação da Execução das Metas dos Planos de Educação” da ATRICON;
- dia 15 de agosto de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: discussão da Proposta de Avaliação da Execução das Metas dos Planos de Educação” da ATRICON e início da elaboração do questionário a ser aplicado pelo TCESC nos moldes do definido nacionalmente;
- dia 18 de agosto de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: discussão e elaboração do questionário a ser aplicado pelo TCESC nos moldes do definido nacionalmente;
- dia 23 de agosto de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: discussão e elaboração do questionário a ser aplicado pelo TCESC nos moldes do definido nacionalmente;
- dia 30 de agosto de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: discussão e elaboração do questionário a ser aplicado pelo TCESC nos moldes do definido nacionalmente; e
- dia 31 de agosto de 2016, às 14h, na Sala de Reunião do 10º Andar: discussão e finalização do questionário a ser aplicado pelo TCESC nos moldes do definido nacionalmente.

Em 27 de outubro de 2016 foi disparado, com o auxílio da Diretoria de Informática (Paulo Roberto Riccioni Gonçalves – Diretor; Alexandre da Silva – AFCE; e Leonardo Manzoni – AFCE) e da Diretora de Planejamento e Projetos (Raul Fernando Fernandes Teixeira – Diretor; Celso Guerini – AFCE; e Gilberto Paiva de Almeida – AFCE), o questionário aos Controles Internos dos 295 Municípios catarinenses. O primeiro prazo de respostas ao questionário foi de até 17 de novembro, sendo prorrogado até 30 de novembro de 2016.

Até a presente data, foram respondidos 293 questionários, o que representa 99,32% de respostas ao questionário aplicado pelo TCESC.

Não obstante o sucesso na aplicação e retorno das respostas do questionário, problemas foram encontrados e serão analisados no próximo ano para realização das melhorias pertinentes. Citam-se alguns:

- bloqueio de acesso dos jurisdicionados ao questionário causado pelo Centro de Informática e Automação de Santa Catarina (CIASC) de 27 de outubro à 03 de novembro de 2016;
- perda dos dados alimentados pelos jurisdicionados ao salvar o questionário e ao retornar depois, bem como quando do envio quando não havia todas as respostas;
- falhas no recebimento de e-mails pelos jurisdicionados do 1º salvamento do questionário e de confirmação de conclusão do questionário ao enviá-lo; e
- dúvidas pontuais acerca de como responder determinadas questões.

Nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, técnicos desta Casa (Célio Maciel Machado, Gláucia da Cunha, Renato Costa e Ricardo Cardoso da Silva) participaram de Oficina liderada pelo Tribunal de Contas da União, em Salvador/BA, intitulada: Monitoramento das deliberações ocorridas no processo de Auditoria Coordenada do Ensino Médio realizada em 2013 e exame das estratégias relacionadas ao alcance da Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Nos dias 22 a 24 de novembro de 2016, o Gestor do Acordo de Cooperação Técnica (MEC, FNDE, Atricon e IRB) participou, em Cuiabá/MT, do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que teve como tema “A construção da excelência institucional”, onde se discutiu educação e o papel do controle externo na fiscalização desta área fundamental.

Em 08 de dezembro, às 17h, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca no 10º Andar, ocorreu reunião entre o Gestor do Acordo de Cooperação Técnica (MEC, FNDE, Atricon e IRB) e membros do GTAFE (Leticia de Campos Velho Martel e Renato Costa) com a Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Educação e equipe especializada na discussão educação em Santa Catarina no âmbito daquela pasta.

Dia 15 de dezembro, às 14h, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca no 10º Andar, aconteceu a reunião de fechamento das atividades realizadas pelo GTAFE, fazendo uma retrospectiva dos trabalhos realizados e planejando as atividades para o próximo ano.

III – PLANEJAMENTO PARA 2017

Planeja-se para o ano de 2017:

- Dialogar com os diversos atores da sociedade, de forma interdisciplinar, sobre educação, entre eles: Observatórios Sociais, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunais de Contas, Secretarias Estadual e Municipais de Educação, e Federação Catarinense de Municípios – previsão janeiro a dezembro de 2017;
- Tabular e analisar os dados obtidos por meio do questionário aplicado junto aos 295 Municípios catarinenses, sendo que para essa tarefa, bem como para avaliação do sistema, é essencial o apoio de profissionais especializados na área de informática – previsão janeiro e fevereiro de 2017;
- Avaliar a estrutura e o conteúdo do questionário aplicado, bem como o sistema informatizado (*lime survey*) utilizado, buscando melhorias e solução de problemas encontrados – previsão fevereiro e março de 2017;
- Divulgar os resultados obtidos por meio do referido questionário aos gestores e à sociedade – previsão março de 2017;
- Disponibilizar à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) os dados e as informações obtidas pelos questionários aplicados para análise da inserção no Plano Anual de Auditoria – previsão março de 2017;
- Participar de reunião com a Secretaria de Estado da Educação para discutir a educação em Santa Catarina e questões metodológicas para avaliação da execução dos Planos de Educação – previsão março de 2017;
- Verificar o período adequado para aplicar do questionário anual acerca da execução dos Planos de Educação – previsão março a abril de 2017;
- Verificar, conjuntamente à diretoria técnica competente, o período adequado para inserção dos dados e das informações dos Planos de Educação nas Contas Municipais e do Estado – previsão março a abril de 2017;
- Elaborar, conjuntamente à Diretoria de Informática (DIN), estrutura digital dentro do *site* do TCE/SC para divulgação de dados e informações relativas à educação no Estado de Santa Catarina – previsão abril de 2017;

- Elaborar quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação – previsão julho a setembro de 2017; e
- Elaborar norma interna contendo diretrizes de fiscalização na área da educação – previsão outubro a dezembro de 2017.

IV – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, e nos termos da Portaria nº TC-0307/2016, sugere-se ao Exmo. Sr. Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB:

3.1 – Conhecer deste Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE), referente ao ano de 2016.

3.2 – Dar conhecimento à Presidência deste Tribunal, à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) e à Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE).

3.3 – Propor à Presidência deste Tribunal, a divulgação dos dados e das informações, resultado deste Relatório, à sociedade por meio da Assessoria de Comunicação (ACOM) e na *homepage* do TCESC e, também, na *intranet* por meio da Diretoria de Informática (DIN).

À elevada consideração do Exmo. Sr. Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB, Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca.

GTAFE, em 19 de dezembro de 2016.

RENATO COSTA
Coordenador do GT de Apoio à
Fiscalização em Educação
(Portaria nº TC-0307/2016)

De acordo, conheço do Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE), referente ao ano de 2016.

Remeta-se cópia deste Relatório à Presidência desta Corte de Contas, e determino à Chefia do meu Gabinete as providências administrativas necessárias para concretização das propostas encaminhadas no item IV.

Gabinete, em 19 de dezembro de 2016.

Gerson dos Santos Sicca
Conselheiro Substituto e Gestor do Acordo de Cooperação Técnica
celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB
(Portaria nº TC-0248/2016)